

B
Est. 23

FRancisco Maria Gordilho Velloso de Barbuda, desejando intimamente com o mais justo pondonor o seu desempenho e correspondencia, seja em geral no que diz respeito aos sagrados deveres para com a Nação, ou em particular para com qualquer individuo, vio por isso mesmo, com desuzada satisfação, apparecer o feliz momento, em que huma Constituição Nacional promettia, além de venturosos futuros, a saudavel segurança dos direitos do homem, que affiançados pela Lei, torna a mesma segurança irrefragavel, e por assim dizer o homem tão responsavel á Lei, como a Lei corresponsdente ao homem.

He certo que, como desejava mais ser constantemente util que benemerito occasional, não se fez campião, nem declamador desnecessario em causa, que tinha toda a força de opinião, e da qual só se devem assim encarregar os abalisados talentos; porém deu aquellas provas, que estavaõ ao seu alcance, como se póde ver em parte nas Gazetas n.º 76 e 90 do anno passado.

Nas referidas circumstancias, e na convicção da infallivel reciprocidade entre a Lei e o homem, estava pois Gordilho mui alheio de pensar que houvesse hum homem, que se arroga de ser o expositor da opinião e da respeitavel vontade do Reino do Brasil, e de geraes direitos, que, sem conhecimento e só por má vontade, e no vil conceito que operando ás escondidas operava a seu salvo, intentasse attacar os direitos mais sagrados do homem! ; A sua honra! parece impossivel, mas he hum facto, e até apresentado por elle mesmo ao Publico.

Gordilho requereu a praxe da Lei a este respeito, porque he Constitucionalista, postoque alias não lhe seria necessario mais do que analysar hum pouco a carta de accusação, que delle fez a S. A. R. hum homem, que diz ser João Soares Lisboa, Redactor do Correio, morador na rua da Valla n.º 63. O Publico tem assaz criterio para ao primeiro golpe de vista e de reflexão conhecer pelas incoherencias e contradicções continuadas da mesma carta, e historia do Author do Correio, a precipitação, duplicidade, intriga, e caracter do mesmo Autor.

CARTA

Senhor.

Permita-me V. A. R. a liberdade de interrogar Sua Real Vontade, sobre huma insinuação, que em Nome de V. A. R. me fez ontem, e hoje de novo recomendou o Marechal Moraes por ordem de Berquó. Consiste a insinuação em fazer persuadir á Europa, e mesmo ao Brasil, que V. A. R. he impellido a obrar contra os Decretos das Côrtes e de Sua Magestade, por interesse Nacional, e a bem da União Luso-Brasiliãna, attendendo a maioria da opinião publica Brasiliense, mas que V. A. R. não he motor de tal desenvolvimento.

Todos sabem na Provincia do Rio de Janeiro que nesta Provincia não poderá certamente haver quem não esteja convencido, que a maioria de opinião publica he que S. A. R. Devia ficar no Brasil, e que foi puramente em consequencia, e não por arbitrio, ou capricho de Sua Vontade, que S. A. R. Ficou. Ter nisso muito gesto e satisfação, he hum caso mui diverso, e até mui natural ao Coração de hum Principe, que segue o voto do Povo, conformando-se com elle para a felicidade geral; mas isto não he ser Elle a causa e seductor da rogativa do mesmo Povo; deste modo era o Principe, por assim dizer, Fazer partido para sugectar e cativar a vontade Publica, e pelo outro he conformar-se com ella operante justamente em liberdade, o que he simultaneamente mais digno tanto para o Povo como para hum Principe, que He Elle mesmo Constitucionalista. ; Se pois esta he a verdade e dignidade de facto, não será bom que a Europa e todo o Brasil fique della tão conhecedor, como o está a Provincia do Rio de Janeiro? ; Não são todas as mais Provincias igualmente Irmãs, e partes integrantes deste vastissimo Reino, e não deverão ser igualmente scientes com toda a especialidade da natureza de hum passo, que honra o seu caracter, e do caro objecto de seus votos? ; Seria porventura justo considerar o passo na sua natureza menos brilhante para dar reputação a alguns particulares, que á custa de tão grande sacrificio, como he a opinião do natural caracter livre da Nação, se quizessem arrogar a gloria de lho-darem? ; Em que estará aqui a razão, que obriga o autor da carta a cabir arrobatadamente que conhece quanto a actual situação de S. A. R. he melindrosa, e que he para temer que perca tudo? ; Será por se fazer huma declaração, cujo conhecimento manifesta a dignidade do Povo e do Principe, que dá razão ao autor do Correio de seguir como segue?

Eu conheço quanto a actual situação de V. A. R. he melindrosa, e he para temer que perca em hum momento os trabalhos de hum anno, is o he a boa opinião publica e apòz ella o Brasil. Ontem mesmo fiquei aturdido quando me informaraõ que Berquó e Gordilho tinhaõ induzido o velho Lisboa á escrever a Reclamação, N.º 14, dizendo-lhe que V. A. R. assim o desejava, por que não queria Cortes no Brasil, (a) e duas horas depois recebi a insinuação!!

Acaba o autor do Correio de afirmar a negra calumnia, e passa logo ao arrojio de dar mesmo a entender que S. A. R. he entrado, pela insultante maneira, com que se expressa com o mesmo Senhor, dizendo

Senhor, fulemos claro, ou V. A. R. quer Representação Nacional no Brasil, ou não quer? No primeiro caso pode V. A. R. contar com hum defensor denodado de Seus Direitos; Elle ahi se vai inculcando como sustentaculo, sem o qual o

(a) A este respeito o processo judicial mostrará ao Mundo a innocencia de Gordilho, e a calumnia do Redactor e de seus informantes.

caracter e virtudes dos Cidadãos do Brasil de nada valeriaõ. *No segundo não posso servir à V. A. R., e atrevo-me a afirmar-lhe que perde o Brasil para sempre. Hum de nós está enganado com Gordilho e Berquó.* Nem hum, nem outro, a differença está só em que o Principe com o caracter, que Lhe-compete, não acredita calumnias com facilidade, e o segundo com o caracter, que lhe he proprio, intenta faze-las a seu salvo. *Ou V. A. R. está trahido; ou Berquó pretende illudir-me; he necessario que appareça a verdade; He mui necessario de certo, e só elle calumniador he que trabalhou o que pôde, para que se não consentisse averiguação em regra na forma da Lei, como se vê dos passos, de que faz menção, e se pôde conjecturar dos que daria clandestinamente, methodo mui favorito deste franco Cidadão. Elle já em outra occasião me fez saber pelo mesmo Moraes, que V. A. R. estava pouco satisfeito com José Bonifacio, e que estimaria que eu o apresentasse ao publico; Já se sabe o que quer dizer no modo de o apresentar; o mesmo redactor julga escuzado o declarar, que sendo por elle havia de ser bem servido. Não fiz apreço da insinuação, pareceo-me intriga, e eu sou de muito difficil accesso para ella. Di-lo elle, e basta; mas já se vai ver mais claramente, e de mais não convinha à V. A. R. que se falasse então de José Bonifacio apesar de elle não ser tão bom como alguns pensão, ou como deve ser.* (1) A asserção, com que o redactor do correio principiava a intrigar para com o Principe Regente o seu primeiro Ministro, tem o supposto fundamento da nota, cuja falsidade elle mesmo tem a pouca vergonha de confessar! ; Este monstro de intriga, que tem a audacia de fallar, como se vê na nota n.º 2!! De duas huma, ou esté intrigante estava, ou não estava plenamente convencido da iniquidade do Ministro; se estava, não tem caracter em se contradizer; e se não estava cabalmente convencido, com todo o conhecimento, como se fazia necessario, para que o macula? ; He porventura com esta facilidade que se deve denegrir, não só hum Ministro, mas qualquer homem na opiniaõ de hum Prin-

cipe? Porém o tal autor do correio he de mui difficil accesso para a intriga. *Agora he necessario que eu falle. Falle, que quanto mais fallar, mais se condemna, mas não quizera fazello sem ter a certeza das puras intenções de V. A. R. ; E esta! Ainda em cima quer que o Principe se justifique perante elle de sua pureza. Não he elle redactor que precisa faze-lo; elle põe já o caso em pratos limpos. Nunca V. A. R. verá escripto meu de servilismo; senão... já se vai ver; mas he em segredo deixei de ser vassallo, não voltarei á escravidão; se os Portuguezes se deixarem avassallar, deixarei de ser Portuguez, e buscarei em terra estranha a augusta Liberdade.* (2) Talvez queira dizer libertinagem de accusar a quem quizer impunemente.

São esses, Senhor, os sentimentos de meu coração e a convicção da minha alma; V. A. R. tem desenvolvido hum caracter franco e liberal, além de toda a esperança; não reprimo os impulsos de Sua natural bondade, e suspeito sempre dos lisongeiros, que o adulaõ. Bem se manifesta que he só do tal redactor que se deve fiar, e em segredo.

Não pertendo premio... Menos verdade; que até já o pertendeo adiantado: pedio ser reposteiro... &c... &c. desejo servir a V. A. R. Fica claro, e ainda mais claro vai ficar occultamente; ; Então não se vai fazendo conhecer? este methodo de insinuações por terceiro he perigozo porque logo se vulgariza; Quer nabos em saco, quer illudir o vulgo: a honra (bem empregada) de V. A. R. me admittir á conferencia particular tem o mesmo risco. Mas sempre he bom lembra-la, talvez lembre methodo seguro; e não se pôde colher o desejado fructo; Desejado fructo? encoberto!! resta hum unico arbitrio, o de V. A. R. Mandar escrever-me por pessoa de Sua Confidencia, e entregar na Typographia de Silva Porto e Companhia, com sobrecapa ao Redactor do Correio, mas deve vir por pessoa desconhecida. ! Eis aqui o Principe Regente (se combinasse com o tal redactor) na necessidade de se servir de pessoas desconhecidas, para fazer tudo secreto! ; Eis aqui claramente ex-

(1) Os motivos, em que fundavamos esta asserção foraõ, a voz publica, de que Sua Excellencia disse-va que havia despachar só os Brasileiros, assim como em Portugal despachavaõ só os Europeos; este procedimento he vicioso e digno de reprobacão em qualquer Ministro d' Estado, e nunca será bom Ministro, nem homem de bem, aquelle que assim obrar; Sua Excellencia nos affirmou que era calumnia, e que o seu procedimento o justificava; estamos convencidos de que era falso o boato, que se tinha espalhado, mas nós escreviamos confidencialmente, e não para o publico, a quem só affirmamos aquillo, de que podemos produzir provas convincentes. Aqui temos outra: quem escreve em particular pôde dizer mal de quem quizer e até mesmo ao Principe do seu 1.º Ministro; além de que existe grande differença entre huma advertencia, e huma accusação. He esta imaginada e cavillosa differença, amada Nação, que tem feito desgraçados os vossos primeiros benemeritos. He em consequencia deste insolente systema que os Albuquerque morreraõ mal com os homens por causa d' ElRei, e mal com ElRei por causa dos homens; que os Cunhas negaraõ á patria os seus ossos; que os Pachecos, os Camões, e tantos outros morreraõ a pedir esmolla. Se o Ministerio daquellas epochas conhecesse justamente o que he Constituição, ou a necessidade de hum systema de reciprocos deveres manifestos, e infallives no seu desempenho, saberiaõ da força dos serviços e dos negocios da Nação pelos proprios canaes responsaveis, e que por isso mesmo que o são, não devem jámais ser tramados por ditos particulares, sorrisos sardonicos, e outras taes chamadas advertencias desses infames inimigos da boa ordem e da sua Patria, que de direito não respondem, nem podem responder, nas consequencias por semelhantes notas tão ambiguas como elles, e que logo se pertendem salvar dizendo que huma advertencia não he huma accusação. S. A. R., como verdadeiro Constitucionalista, desprezou o enigma a respeito do Ministro, e em quanto ao mais concedeo a averiguação na forma da Lei.

(2) Se todos fallassem aos Principes esta linguagem, expondo assim os seus sentimentos com a dignidade do homem livre, nem os Principes seriaõ enganados, nem os Povos opprimidos. Sabemos fazer a differencia do servilismo ao respeito, e os Principes que se offendem com o reconhecimento dos Direitos dos subditos, não são da qualidade do Regente do Brasil, Que porisso não annuo á instancia do redactor para se não fazer averiguação em regra. Que se lisongeou em ser o primeiro a reconhecer do modo mas solemne taes Direitos no Decreto memoravel de 3 do Corrente.

posto o escriptor liberal, cuja expressão manifesta puramente a voz publica, a offerecer-se para pôr debaixo deste respeitavel titulo as insinuações, que quer receber do Principe em segredo!! ; Eis aqui realmente hum homem, em quem a voz publica poderá descançar com toda a fé e segurança, e que he incapaz de lhe fazer negra traição!!! Eis aqui justamente hum homem sem servilismo; eis aqui hum homem sem intriga; eis aqui hum homem irrefragavel, e cujas pronuncias são como elle mesmo.

O meu temerario arrojo seria reputado crime por hum Principe Aziatico; Pelo contrario será reputado o mais atroz de todos os crimes por hum verdadeiro Constitucionalista. V. A. R. que conhece a dignidade do homem livre, E tanto a conhece e seus direitos, que não annuo á supplica do redactor, para que se não desenvolvesse a sua calumnia na forma da Lei. Desculpará meu atrevimento na certeza de minhas puras intenções; Cada vez mais claras na sua pureza. O mesmo segredo, que busco e exijo justificação minha conducta; He a justificação mais evidente não só da sua conducta, mas até de seus fins. A escolha do Alto Abrigo da Augusta Esposa de V. A. R. foi o unico meio, que pude descobrir para não ser visto nem pensado. Que não quer ser pensado nem conhecido fica mais claro que a luz do dia.

Escrevi em papel pequeno para não fazer volume, perdao Senhor a tantas faltas, o interesse não he meu, porque nada posso perder, He de tudo quanto tem dito talvez a cousa mais verdadeira. Salvo a liberdade; De ver se pode fazer a seu salvo o que quizer. He V. A. R. quem se acha em arriscada crise, Elle que o diz talvez tenha lá a esse respeito algum segredo. E nunca hum Principe se humilha quando se abate a ouvir a voz da verdade por hum orgão que por nenhum motivo lhe pode ser suspeito. O redactor do Correio João Soares Lisboa, morador na rua da Valla N.º 63. De V. A. R., o menor subdito João Soares Lisboa. Maio 30 de 1822.

Agora denominar-se o menor subdito aquelle que affirma ao Publico, que tem a soberba de se julgar igual a todos os Cidadãos: em tudo se vê que he homem de huma só palavra.

Tal he o caracter e procedimento do redactor do Correio, e he este mesmo homem, que depois de ter accusado a Gordilho e Berquó; de ter principiado a intrigar para com o Principe o seu 1.º Ministro por hum supposto boato, que elle mesmo tem a pouca vergonha de confessar que era falso; de ter procurado tanto quanto lhe foi possivel que se não consentisse legal averiguação; de se ter offerecido ao Principe para receber d' Elle insinuações em segredo para as dar no caracter de voz publica, e por este modo perpetrar a mais horriavel traição Constitucional, de que se não poderia seguir senão fataes consequencias, a ter encontrado hum Principe Asiatico; que depois de tão atroz comportamento, tem finalmente a ousadia de principiar a historia de seu odioso trama, sem pejo algum nem reconhecimento de seus crimes, dizendo que vai dar conta da intriga, em que se acha envolvido como Collaborador da representação, que 6:000 assignados dirigirão á S. A. R. ; Então porque se não achão envolvidos os outros Collaboradores? ; Não verá todo o mundo que he elle mesmo que, como autor da mais vil intriga, se quiz envolver para por esse meio ver se poderia chegar a seu fim? Em cujo crime não o cobre, nem o poderá jámais cobrir aos olhos do homem atilado,

o escudo com que se quer defender, para enganar o Publico de ser colloborador da Representação, pois por maior que seja a importancia desse serviço, ainda que fosse mesmo todo feito por elle redactor, nenhum direito lhe dá para que possa commetter taes crimes impunemente dentro de huma Nação Constitucional, que sabe o que são sagrados direitos, assim como o que he traição, arbitrio, e libertinagem. Nem tão pouco pessoa alguma achará digna, coherente, e necessaria consequencia de taes trabalhos, a chamada pesquisa, ou espionagem dos suppostos manejos, que elle quer testemunhar, cuja supposição vem a ser contradictoria com a de liberal, e da generalisada opiniaõ, que faz a suprema Lei; e esta traidora espionagem, talvez manejada, como he de crer, por informantes ainda mais vis que o mesmo redactor, e capazes de mentir com a maior atrocidade, não pôde deixar de trazer os Cidadãos honrados, os mais capazes de servir a Patria, e os que melhor a tem servido, no imminente perigo de huma encoberta intriga, cujos resultados estamos todos os dias vendo no balanço da opiniaõ sem motivos conhecidos, mas de que talvez elle seja o autor.

Não se vê este mesmo homem, que condemna quem excitar a desconfiança entre governantes e governados, ameaçando que a Patria está em perigo, ao mesmo tempo que elle acaba de commetter taes crimes *ipsis verbis*, e não he ainda elle mesmo que diz que são taes homens que a põe neste estado pela sua perversa doutrina! ; Parece impossivel!!

¿ Não he este mesmo homem, que diz que só a Lei marca autoridades a quem se deve respeito e obediencia, e que ao mesmo tempo quiz estorvar a Lei, e a fé dada ás competentes autoridades na averiguação da sua calumnia, para talvez ser entregue aos seus pesquisadores?

? Não se vê ainda este mesmo homem com a petulante duplicidade de seu caracter atrapalhar os elogios feitos ao Principe com o ataque feito á Pessoa de Seu Augusto Pay, e a Elle Mesmo, e ao respeitavel Mestre, que Aquelle Lhe deu? E tal não se vê ainda o seu negro caracter no comprometimento, que intenta fazer com as mesmas respostas do Ministros, com o conselho de Ledo, e com o investimento feito na Igreja de S. Francisco de Paula a huma pessoa, que não torce caminho?

E he este monstro, que grita que a verdade de todos os Marechaes não he maior que a sua; que se julga com soberba igual a todos os Cidadãos; que arrogando á sua expressão a característica de vós publica, intenta debaixo deste escudo sujeitar tudo a seu desenfreado furor, como mais de huma vez se tem manifestado, atacando até o voto das Provincias na respeitavel escolha de seus Procuradores, com o intento de excluir os facultativos scientificos e os Ministros, como se os não houvessem benemeritos e honrados; e não he isto evidentemente huma facção contra os mais sagrados direitos e bem Nacional, ao qual antepoendo os seus intentos, quer que a sua sinistra vontade seja a Suprema Ley!!!

He pois este monstro de facções, honrados Concidadãos, que, depois de ter accusado Gordilho perante o Principe com a maior falsidade, se atreve, como fica visto, a pedir aos Ministros que se não consentisse a averiguação da sua calumnia na forma da Ley, com o fim de ficar duvidosa, e em que será ao accusador tão difficil a justificação, como he provar que Gordilho insinuou ao Conselheiro Lisboa, homem com quem até nem fallou.

Gordilho por si está persuadido que he assaz conhecido na opiniao publica, e olharia com indiferença esta caballa, se não fosse os resultados, que por outro lado se poderia seguir ao bem da sua Patria (b), que sem razao, nem necessidade, vê oscillar todos os dias entre negras desconfianças, abortos

destas cauza encubertas, que tanto maquinao a sua desgraça, sollicitada pelo infernal egoismo, o qual sacrifica ás suas desencabrestadas paixões a segurança e a tranquidade dos pacificos Cidadãos; e isto quando todos podiamos ser tao felizes!!! A dor punge, e a penna cahe de disgosto.

(b) Gordilho entende por patria do homem, não o ponto, que o viu nascer, mas sim a extensao dos dominios da Nação, a que pertence.

Francisco Maria Gordilho Velloso de Barbuda.

RIO DE JANEIRO. NA IMPRENSA NACIONAL. 1822.